



**DEFESA NACIONAL**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA**

**ANÚNCIO**

*Assunto:* PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS - CASAS DE FUNÇÃO.

*Referência:* a. Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março (regime da Autoridade Marítima Nacional);  
b. Portaria n.º 1264/2009, de 16 de outubro;  
c. Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto;  
d. Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

De acordo com o disposto no artigo 35.º, do diploma em referência c., autorizo a emissão do presente anúncio para arrendamento de dois imóveis, destinados à disponibilização de casas de função, para os agentes da policia marítima destacados para o comando local da policia marítima do funchal, na região autónoma da Madeira:

**1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO:**

<b>Designação</b>	Defesa Nacional – Marinha
<b>NIF</b>	600012662
<b>Serviço</b>	Direção-Geral da Autoridade Marítima - DAFL
<b>Morada</b>	Comando Local da Policia Maritima do Funchal Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Nº 19 9000-054 Funchal
<b>Telefone</b>	210984066 / 213255400
<b>Endereços Eletrónicos</b>	Para: <a href="mailto:dgam@amn.pt">dgam@amn.pt</a> . Cc: : <a href="mailto:dgam.dafl@amn.pt">dgam.dafl@amn.pt</a> .

**2. OBJETO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO**

Descrição sucinta do fim da presente consulta:

– IMÓVEL 1

Arrendamento de imóvel destinado a casa de função do subinspetor da policia marítima e 2º comandante regional da Madeira.

Tipologia T2, situado na cidade do funchal, ou que não diste mais de 4 quilómetros da morada do CLPM-Funchal, descrita em 1.

Tipologia do contrato: arrendamento

– IMÓVEL 2

Arrendamento de imóvel destinado a casa de função do agente da policia marítima do Comando Local da Policia Maritima do Funchal.

Tipologia T2, situado na cidade do funchal, ou que não diste mais de 4 quilómetros da morada do CLPM-Funchal, descrita em 1.

Tipologia do contrato: arrendamento

### 3. ELEMENTOS DA PROPOSTA

Considerando que os concorrentes não estão obrigados a apresentar proposta para ambos os imóveis em consulta;

Considerando que os concorrentes podem, em cada proposta individualizada para imóvel em consulta, apresentar mais do que um imóvel devem considerar:

- Identificação do concorrente;
- Descrição geral do imóvel, com a indicação das áreas em metros quadrados (m<sup>2</sup>) e do respetivo ano de construção;
- Cópia da caderneta predial;
- Cópia do Alvará da licença de utilização;
- Cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior;
- Planta da localização;
- Planta do imóvel;
- Declaração de não dívida do arrendatário perante as Finanças e a Segurança Social;
- Valor da renda mensal;
- Valor da caução, caso exigida;
- Fotografias de todas as divisões e de eventuais espaços exteriores exclusivos do arrendatário.

As propostas serão avaliadas considerando a informação disponibilizada pelos concorrentes, com relevância para a relação preço, condições gerais, localização, na direta observância dos princípios gerais de contratação pública.

### 4. LOCAL, MODALIDADE E PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser remetidas, em envelope fechado, no serviço identificado em 5. *DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES*;

As propostas deverão ser submetidas, por correio, até ao 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio, estando os concorrentes obrigados a manter as referidas propostas por um período de 66 dias.

### 5. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES

Direção-Geral da Autoridade Marítima  
Diretor de Administração Financeira e Logística  
Rua do Arsenal, Edifício Marinha 1149-001 Lisboa  
1149-001 Lisboa

### 6. AUTOR DO ANÚNCIO

O Diretor de Administração Financeira e Logística, Luís Manuel Parracho Trindade, Capitão-de-mar-e-guerra.

Lisboa, 12 de novembro de 2021.

O DIRECTOR,



António Manuel de Carvalho Coelho Cândido  
Vice-almirante